



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no  
Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Região de Maringá*

Ofício n.º 990 – GEPATRIA MARINGÁ

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 0088.18.001294-5

Maringá (PR), 11 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal o teor da **Recomendação Administrativa Gepatria n. 03/2018** – anexo, que trata de diretrizes quanto a forma de proceder do Gestor e servidores do **Executivo e Legislativo** no tema **“LICITAÇÕES”**, tendo também como destinatário a sua pessoa.

Como reforço ao quanto se espera da Administração Pública e de sua Comissão de Licitação, igualmente encaminho em seu correio eletrônico o mesmo documento para que nesse prumo Vossa Senhoria desempenhe seu papel para reforçar o cumprimento do quanto se recomenda, de forma que se previna de eventual responsabilidade futura.

Cordialmente,

Nivaldo Bazoti

Promotor de Justiça – Gepatria Maringá

Ilustríssimo Senhor

Edimar Delatto

**DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PRÉFECTURA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL**

e-mail: secretaria@cruzeiro.pr.gov.br

*Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa  
GEPATRIA (Região de Maringá)*

*Avenida Cerro Azul, n. 65 – Ao lado da Caixa Econômica Federal, próximo à Câmara de Vereadores  
Maringá/PR – CEP. 87010-000 – Tel. 3222-7621*